

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL  
SUPERIOR  
EDITAL N.º 1/2003 –MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2003 – EXTRATO

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, e a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a realização de processo seletivo para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação internacional, mediante condições estabelecidas no edital de abertura.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório;

1.3 O processo seletivo será realizado nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Salvador/BA e São Paulo/SP.

### **2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições serão realizadas em agências da CAIXA e em posto de inscrição e, ainda, via Internet, conforme descrito a seguir.

2.1.1 **LOCAIS:** Agências da CAIXA localizadas nas seguintes capitais: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Salvador/BA e São Paulo/SP, e posto de inscrição localizado no Centro Comunitário da Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

2.1.2 **PERÍODO: De 15 a 26 de setembro de 2003.**

2.1.3 **HORÁRIO:** De atendimento bancário e, no posto de inscrição, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.

2.1.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA e no posto de inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

2.1.3 **TAXAS DE INSCRIÇÃO:**

- a) Classificação III: R\$ 40,00;
- b) Classificação IV: R\$ 70,00;
- c) Classificação V: R\$ 90,00.

### **2.2 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

2.2.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/ms2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de setembro de 2003** e **20 horas do dia 28 de setembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A íntegra do Edital n.º 1/2003 – MS, de 28 de agosto de 2003, estará disponível nos endereços eletrônicos [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br) e [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br) a partir do dia 31 de agosto de 2003.

GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS  
Secretário Executivo do Ministério da Saúde